



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

## COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 245/2024

Data: 15/07/2024

Assunto: [Inserção PDDE FEDERAL no BB ÁGIL](#)

Prezados (as) Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura comunica que de acordo com o Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicado, em 03/05/2024, **Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024**, que institui o sistema BB Gestão Ágil como ferramenta de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no âmbito Federal.

Sendo assim, de acordo com a Resolução supracitada, as unidades executoras deverão lançar os comprovantes das despesas relativas à execução dos recursos recebidos pelo PDDE Federal do exercício 2023 e referente ao período de janeiro a junho de 2024 no sistema BB Gestão Ágil, **até 31 de agosto de 2024**.

Em 27/05/2024, o FNDE realizou um evento online com o objetivo de prestar orientações acerca da nova forma de execução e prestação de contas.

Pode ser revisto no [canal oficial do FNDE no YouTube](#).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

**INFORMO QUE NÃO SERÃO TRANSFERIDOS OS DADOS INSERIDOS NO BB ÁGIL – PDDE FEDERAL PARA A SED, NESTE MOMENTO, AS INFORMAÇÕES INSERIDAS FICARÃO APENAS NO BB ÁGIL.**

O Núcleo de Finaças está com a agenda liberada para realização de visitas às Unidades, para sanar as dúvidas pertinentes a esta demanda.

Para agendamento, deve-se encaminhar e-mail para: [decapnfi@educacao.sp.gov.br](mailto:decapnfi@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Responsável:  
Luiz de Oliveira Netto  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e  
Infraestrutura

De acordo:  
Leandro Silva Caetano  
Dirigente Regional de Ensino